



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Complexo Penal de São Jose do Rio Preto - Serviço Administrativo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00213330/2026-41

**Interessado:** COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros/PPAIS 2ºQ 2026

Tem este procedimento o objetivo de promover a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, no atendimento a Lei Estadual 14.591, de 14/10/2011 e ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24/01/2012, alterado pelo Decreto Estadual 60.055 de 14 janeiro de 2024, e atualizações.

Como bem embasado pelo Chefe de Serviço de Administração, **o qual RATIFICO 0107968896**, foi demonstrada a necessidade do procedimento licitatório para que seja possível a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por este Complexo Penal, Declarando que está sendo respeitada a reserva orçamentária de no mínimo 30% dos recursos conforme prevê o artigo 4º da Lei Estadual 14.591, de 14/10/2011.

**Aponto** que, na especificação do objeto, será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO) e que se **tratam de bens de natureza comum**, considerando que os itens solicitados se enquadram no referido conceito conforme: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado.

**Atesto** que o processo em tela será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e foi instruído com as peças exigidas no artigo 72, da Lei nº 14.133/21, c.c. artigo 6º do Decreto 68.304/24.

Em relação a adoção das providencias estabelecidas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendo desnecessária, visto tratar-se de despesas ordinárias, corriqueiras, habituais, relacionadas tão somente a operação e manutenção dos serviços preexistentes, que não compõem o PPA e a LDO.

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, para execução no ano de 2026, conforme dados de identificação especificados no despacho supracitado.

Observo que foi obedecido o uso das ferramentas digitais introduzidas pelo sistema COMPRAS.GOV.BR, bem como, a utilização das minutas padronizadas aprovadas de Procuradoria Geral do Estado.

Com base no Despacho do Chefe de Serviço de Administração, entendeu-se que a Licitação em tela, deverá ocorrer na forma de INEXIGIBILIDADE, através de CREDENCIAMENTO, para aquisição de bens de NATUREZA COMUM, com entrega PARCELADA, regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo exposto nos termos da competência atribuída a este dirigente, resolvo:

a. Reconhecer a presente contratação e Autorizando a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE por meio de CREDENCIAMENTO, prevista no art. 74, inciso IV, c.c. art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/ justificando a necessidade com base na motivação exposta através do documento de formalização de demanda, haja vista tratar-se de aquisição de itens indispensáveis para a continuidade dos trabalhos exercidos nesta unidade, aprovando ainda a despesa estimada em R\$ 230.524,88 (duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

b. Aprovo o Folheto Descritivo 0107954580, que apresenta os requisitos para a contratação;

c. **Certifico** que a definição do objeto da presente licitação se enquadra no conceito de bem de natureza comum (artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 67.985/2023), bem como que as exigências de habilitação; sanções por inadimplemento; prazos e condições da contratação; validade da chamada pública; critério de aceitabilidade; encontram-se devidamente dispostos nos termos do **Edital de Chamada Pública 02/2026 e anexos 0107954820** o qual APROVO;

d. **Designo o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e equipe de apoio**, conforme segue, com fundamento nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no § 3º e § do artigo 8º, da Lei 14.133/2021 de acordo com artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023, destacando-se o atendimento no disposto nos incisos I e II do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando-se que são ocupantes de cargos efetivos e exercem suas atividades na Seção de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de São José do Rio Preto, tendo em suas atribuições atividades relativas a procedimentos licitatórios, tendo atuado em licitações anteriores.

i. Agente de Contratação / Presidente Comissão: LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO, RG. 29.461.583-0, Chefe de Serviço;

ii. Substituto agente de Contratação / Presidente Comissão:: LIDERCÍ KELI DE OLIVEIRA, RG. 26.673.294-X, Oficial Administrativo;

iii. Equipe de Apoio: REGINALDO APARECIDO FARIA RIBEIRO, RG. 44.507.549-1, Policial Penal;

iv. Equipe de Apoio: RAFAEL BIZERRA DOS SANTOS, RG. 28.137.917-8, Oficial Administrativo.

v. Nesse aspecto, alerta sobre as vedações estabelecidas em lei aos agentes públicos designados para atuar na área de licitações e contratos, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

e. Após a análise dos documentos de habilitação e das propostas de venda, a Comissão de Avaliação e Credenciamento realizará o credenciamento do Agricultor Familiar, considerado habilitado, sendo que na hipótese de mais de um Agricultor Familiar apresentar projeto com o mesmo item, a demanda será dividida em partes iguais para atendimento equânime dos credenciados.

f. Atentar para o disposto no artigo 11 do Decreto 57.755/2012 onde o edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como, Jornal de Circulação estadual, além de constar no sítio eletrônico da SAP e ITESP, conforme previsto no §3º do artigo 6º do Decreto 68.304/24, bem como no PNCP, seguindo o disposto no Artigo 23 do mesmo dispositivo legal.

g. Desta forma, compulsando o que consta, uma vez vencida a vigência do Parecer Referencial SAP/CJ nº 7/2025, encaminha-se o presente ao crivo do Sr. Coordenador, da CEPRNORTE, para fins de conhecimento e deliberação, com proposta de remessa dos autos à Consultoria Jurídica.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

**HEZEQUIAS AMBROSI**

Chefe de

Departamento  
Autoridade  
Competente



Documento assinado eletronicamente por **Hezequias Ambrosi, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 20/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107969058** e o código CRC **F6F296EC**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Complexo Penal de São Jose do Rio Preto - Serviço Administrativo**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00213330/2026-41

**Interessado:** COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros/PPAIS 2ºQ 2026

De ante a Informação RETORNO E CONTINUIDADE DO PROCESSO (0119275126), acolho a proposta de prosseguimento, ratificado o Despacho CD ( 0107969058) e aprovando a Minuta FOLHETO DESCRITIVO (0119283827) e Edital 0119284708 com seus respectivos anexos, devidamente atualizados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**HEZEQUIAS AMBROSI**  
Chefe de Departamento

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Hezequias Ambrosi, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 27/08/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0119314714** e o código CRC **AB07EEA3**.